



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de setembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0665 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAIS Nºs 119 E 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 – GP.
- » ATAS/2023 – LTDA.
- » EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº. 016/2023 – DEOTRAN.
- » EDITAIS DE ACOLHIMENTO DE DEFESA/2023 – DEOTRAN.
- » EDITAIS DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA/2023 – DEOTRAN.
- » EDITAIS/2023 - DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – JARI.
- » EDITAL Nº. 055 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 – SEMECE.
- » EDITAL Nº. 011/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Promove a eliminação de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto nº 4.135, de 15 de fevereiro de 2023, e que foi convocado(a) pelo Edital nº 103/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação do candidato **LUCAS MOREIRA MOTA**, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.135, de 15 de fevereiro de 2023, e convocada através do Edital n.º 116/2023 para exercer a função pública de Educador Social, por não ter comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido.

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 13 de setembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto nº 4.135, de 15 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar o(a) candidato(a) abaixo indicado(a) que foi aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e prorrogado pelo Decreto n.º 4.135, de 15 de fevereiro de 2023:

I – Educador Social:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
8º	0000360	MELQUIAS ARAÚJO DOS SANTOS

Artigo 2º O(A) candidato(a), ou seu procurador legal, deverá comparecer ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados **a partir de 14 de setembro de 2023**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

I – em original:

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Acuidade visual;
- III – Hemograma;
- IV – Sumário de urina;
- V – Glicemia;
- VI – Parasitológico de fezes;
- VII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

§3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, a candidata perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratada e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovada.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 13 de setembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Modalidade de Licitação / Número
Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **A E N DOS SANTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.245.110/0001-07, situada na R LUIZ GOMES BURQUEIRA, 418, CEP 48.840-000, BAIRRO CENTRO, CANSANCAO-BA, neste ato representada pela Sra. AMANDA EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 1592928838 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.215.805-88, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 282/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité – BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

Rua Theogenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. °19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 12 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57

A E N DOS SANTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 26.245.110/0001-07
FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****Anexo Único – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24
LOTE 3, 5 - A E N DOS SANTOS LTDA**

Valor total dos Lotes: R\$ 58.798,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais)

LOTE 3 - POLPAS DE FRUTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	POLPA, de fruta, congelada, sabor abacaxi. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	220	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20	POLPA NORTE
2	POLPA, de fruta, congelada, sabor acerola. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	220	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20	POLPA NORTE
3	POLPA, de fruta, congelada, sabor cajá. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	220	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20	POLPA NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

4	POLPA, de fruta, congelada, sabor cajú. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 daCNNPAede acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá	Quilos	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00	POLPA NORTE
---	--	--------	-----	----------	-------------------	-------------

	Ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
5	POLPA, de fruta, congelada, sabor goiaba. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 daCNNPAede acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	220	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20	POLPA NORTE
6	POLPA, de fruta, congelada, sabor manga. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 daCNNPAede acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	220	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20	POLPA NORTE
7	POLPA, de fruta, congelada, sabor maracujá. Embalagem de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 daCNNPAede acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	220	R\$ 9,30	R\$ 2.046,00	POLPA NORTE
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 8.898,00	

Valor do lote 03: R\$ 8.898,00 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

LOTE 5 - DERIVADOS DE LEITE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	BEBIDA LÁCTEA UHT sabor chocolate em caixa Tetra Pack de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	ITALAKINH O
2	IOGURTE Bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 200ml.	Unidades	10000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00	MANIA
3	IOGURTE, light, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em potes plásticos de 170g, atóxica, estéril e selada; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Unidades	700	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00	ITAMBÉ

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

4	IOGURTE, sabor es variados, consistência cremosa, acondicionado em potes plásticos de 170g, atóxica, estéril e selada; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	Unidades	700	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00	MANIA
5	IOGURTE, tipo desnatado, produzido com leite pasteurizado, com baixo teor de gordura, com rótulo de validade em embalagem plástica, com 170g, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.	Unidades	700	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00	ITAMBÉ
6	IOGURTE, sabores diversos embalagem de 150 ml.	Unidades	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	MANIA
7	QUEIJO TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, com ingredientes leite. Conservação 0 a 07°C. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C.	Quilos	210	R\$ 50,60	R\$ 10.626,00	DAMARE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

8	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilos	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	DAMARE
VALOR TOTAL LOTE 5					R\$ 49.900,00	

Valor do lote 5: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)

Valor de todos os lotes: LOTE 3, 5 R\$ 58.798,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Modalidade de Licitação / Número
Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **AS COMERCIO ALIMENTICIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 47.317.503/0001-59, situada na AV WALDIR PIRES, 72, CEP 48.880-000, BAIRRO MAE RUFINA, SANTALUZ UF-BA, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO REIS DOS SANTOS SOARES, portador da cédula de identidade nº 1421958635 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.667.545-20, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 282/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité – BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. °19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

Conceição do Coité, Bahia, 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57

AS COMERCIO ALIMENTICIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 47.317.503/0001-59
FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**Anexo Único – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25**
LOTE 6 - AS COMERCIO ALIMENTICIO E SERVICOS LTDA

Valor total do Lote: R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais)

LOTE 6 - FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI, de primeira qualidade, de formato cônico, polpa doce, com coroa verde, fresca e com casca inteira, sabor e cor próprio da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	Unidades	3240	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 9.396,00
2	ABÓBORA, moranga, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente	Quilos	500	IN NATURA	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
3	AÇAFRÃO, em pó - tempero açafrão (cúrcuma) em pó, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais fino, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	Quilos	28	IN NATURA	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	Embalagem de 1kg					
4	ACELGA, primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	150	IN NATURA	R\$ 9,79	R\$ 1.468,50
5	ALPIM, branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	Quilos	1620	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 6.480,00
6	ALFACE, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	Maço	400	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
7	ALHO BRANCO, Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Quilos	150	IN NATURA	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

8	AMENDOIM de primeira, com casca, para cozimento. Embalagem com 1Kg.	Quilos	650	IN NATURA	R\$ 9,90	R\$ 6.435,00
9	AMENDOIM de primeira, cru, em caroço seco. Embalagem com 500g.	Pacotes	440	IN NATURA	R\$ 9,90	R\$ 4.356,00
10	AMENDOIM, de boa qualidade, descascado, limpo e selecionado, de coloração uniforme, acondicionado em embalagem contendo 500gr, feita de plástico atóxico, transparente e resistente apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de fabricação e validade.	Quilos	20	IN NATURA	R\$ 23,90	R\$ 478,00
11	BANANA DA PRATA, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzias	324	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.944,00
12	BANANA DA TERRA, verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzias	250	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

13	BATATA DOCE, rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Quilos	1900	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 7.600,00
14	BATATA INGLESA, comum, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Quilos	1800	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
15	BETERRABA, de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Quilos	864	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 3.456,00
16	CANELA, em pó, fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelado ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Unidade de 50g.	Quilos	124	IN NATURA	R\$ 58,00	R\$ 7.192,00
17	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	Quilos	1080	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 5.400,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

18	CEBOLA ROXA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas	Quilos	500	IN NATURA	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
19	CEBOLINHA, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, molhos pequenos.	Maço	360	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
20	CENOURA, 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	Quilos	1100	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00
21	CHUCHU, de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilos	2120	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 8.268,00
22	COENTRO, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de	Maço	450	IN NATURA	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.					
23	COLORÍFICO, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie.	Quilos	57	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 570,00
24	COMINHO, em pó, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, isento de sujidades e sem resíduo, de cor verde pardacenta, aroma e sabor próprio.	Quilos	57	IN NATURA	R\$ 15,00	R\$ 855,00
25	COUVE-FLOR MANTEIGA, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas.	Maço	250	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 750,00
26	CRAVO, tipo botão floral maduro, constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, dessecado, de cor pardo-negra, aroma característico e sabor pungente.	Quilos	1	IN NATURA	R\$ 53,00	R\$ 53,00
27	FOLHA DE LOURO, constituído de folhas sãs, limpas e secas, de cor verde-pardacenta, cheiro e sabor aromático próprio.	Quilos	1	IN NATURA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
28	GENGIBRE, fresco, limpo, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante. Coloração amarelada, sem machas,	Quilos	1	IN NATURA	R\$ 19,80	R\$ 19,80

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro horizontal entre 20 e 30mm.					
29	GOIABA, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verduca.	Quilos	1500	IN NATURA	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
30	INHAME, extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	Quilos	1620	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 12.960,00
31	LARANJA, pera, fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Unidades	3000	IN NATURA	R\$ 0,30	R\$ 900,00
32	LIMÃO, ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido..	Dúzias	300	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
33	MAÇÃ, ótima qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e	Unidades	2500	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	variedade, apresentar grau máximo de maturação talque lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.					
34	MAMÃO, formosa, de aspecto globoso, mista, verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física.	Unidades	200	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 780,00
35	MANGA, rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física.	Unidades	2200	IN NATURA	R\$ 0,90	R\$ 1.980,00
36	MANJERICÃO, folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem	Maço	20	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 60,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	desenvolvidas.					
37	MARACUJÁ, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, grãos e selecionados.	Quilos	800	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
38	MELANCIA, redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	Unidades	168	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 840,00
39	MELÃO, amarelo, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou	Unidades	245	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 735,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.					
40	MILHO, espiga, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	Quilos	60	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 60,00
41	ORÉGANO, constituído por folhas ovalada de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas e processadas, de cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprio.	Quilos	3	IN NATURA	R\$ 23,50	R\$ 70,50
42	PEPINO, liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados e isentas de manchas amarelas.	Unidades	200	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
43	PÊRA, ótima qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação talque lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar	Unidades	640	IN NATURA	R\$ 3,40	R\$ 2.176,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca.					
44	PIMENTÃO, verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, graúdo e coloração verde ou vermelho ou amarelo.	Quilos	216	IN NATURA	R\$ 6,60	R\$ 1.425,60
45	QUIABO, de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Quilos	540	IN NATURA	R\$ 7,79	R\$ 4.206,60
46	REPOLHO BRANCO, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilos	180	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
47	REPOLHO ROXO, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilos	80	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 640,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

48	RÚCULA, de primeira qualidade, frescas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Maço	162	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 486,00
49	SALSINHA, folhas são, limpas e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Maço	90	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 270,00
50	TANGERINA, boa qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou	Unidades	400	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$ 400,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem manchas ou defeitos na casca					
51	TOMATE, de salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Quilos	1600	IN NATURA	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00
52	UVA, em natura, de cor verde ou roxa, tipo com caroço. Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãs, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Sem manchas ou defeitos na casca.	Quilos	140	IN NATURA	R\$ 8,55	R\$ 1.197,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL LOTE - 6

R\$ 147.900,00

R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Modalidade de Licitação / Número
Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **J S FARIAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 41.338.536/0001-07, situada na TRV BAHIA, S/N, RUA CASTRO ALVES, QUADRA 41 LOTE 01, CEP 48.031-080, BAIRRO JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS-BA, neste ato representada pelo Sr. JONATAS SILVA FARIAS, portador da cédula de identidade nº 2221792793 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 057504765-88, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 282/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité – BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

Rua Theogenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. °19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 12 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57

J S FARIAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 41.338.536/0001-07
FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**Anexo Único – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23**
LOTE 2 - J S FARIAS ALIMENTOS LTDA

LOTE 2 - PANIFICADOS				
DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PÃO, francês, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, unidade 50g. Marca: Ramos	Unidades	43920	R\$ 0,45	R\$ 19.764,00
PÃO, francês, integral", 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Marca: Ramos	Unidades	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
PÃO, hot-dog" 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Marca: Ramos	Unidades	20000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 37.964,00

Valor do LOTE 2 - R\$ 37.964,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Modalidade de Licitação / Número
Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theogenes Antonio Calixto, 58, Centro, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **JR COMERCIO & SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 48.750.405/0001-73, situada na R SENHORA SANTANA n 54 COMPLEMENTO,CASA,CEP 48.730-000 BAIRRO CRUZEIRO, CONCEICAO DO COITE UF B, neste ato representada pelo Sr. ELIENE DA SILVA ALMEIDA, portador da cédula de identidade nº 0763174203 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.336.765-01 e JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA, portador de CPF n. 948.049.315-20 e CNH n. 02881435508 expedida por DNT/BA, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **Pregão Eletrônico - SRP n. 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 282/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Conceição do Coité – BA,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a NÃO POSSUI

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: NÃO POSSUI

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. °19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

Conceição do Coité, Bahia, 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57

JR COMERCIO & SERVICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 48.750.405/0001-73
FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**Anexo Único – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22**
LOTE 1, 4, 7 - JR COMERCIO & SERVICOS LTDA

Valor total dos Lotes: R\$ 1.051.999,12 (um milhão e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MARATA	Pacotes	1.590	R\$ 5,10	R\$ 8.109,00
2	AÇÚCAR cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	DONA MORA	Quilos	9.110	R\$ 3,60	R\$ 32.796,00
3	AÇÚCAR REFINADO, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco aspecto fino a médio, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	BAIANO	Quilos	435	R\$ 4,05	R\$ 1.761,75

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

4	ADOÇANTE, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	ADOCIL	Unidades	611	R\$ 3,43	R\$ 2.095,73
5	AMEIXA, em calda, sem coloração ou aromatização artificial, lata com mínimo de 500 ml	CEPERA	Unidades	540	R\$ 12,75	R\$ 6.885,00
6	AMEIXA, tipo seca, desidratada, embalagem em lata de 150g, com data de fabricação e validade.	CEPERA	Gramas	70	R\$ 10,49	R\$ 734,30
7	AMIDO DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MAIZENA	Unidades	85	R\$ 3,75	R\$ 318,75
8	ARROZ INTEGRAL, agulhinha, longo fino, grãos íntegros e soltos. Saco plástico, pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	BIJU	Quilos	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, longo fino, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	SEPÉ	Quilos	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
10	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	DONA ELZA	Quilos	540	R\$ 4,50	R\$ 2.430,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

11	ARROZINA, Amido de milho com farinha de arroz, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g.	ARROZINA	Unidades	90	R\$ 4,65	R\$ 418,50
12	ATUM, tipo light, enlatado, ralado em óleo comestível. Embalagem com 170 g (peso líquido).	GOMES DA COSTA	Unidades	50	R\$ 11,92	R\$ 596,00
13	AVEIA, tipo farinha, produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia refinada, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 200g.	APTI	Unidades	80	R\$ 3,07	R\$ 245,60
14	AVEIA, tipo flocos, produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 200g.	APTI	Unidades	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
15	AZEITE de dendê, produto elaborado a partir do dendezeiro, sem glúten; odor, sabor característicos; cor alaranjado. As embalagens primárias devem conter identificação do produto, data de validade, número do lote e data de fabricação. Embalagem de vidro ou plástico de 200ml.	KI DENDE	Unidades	30	R\$ 5,13	R\$ 153,90
16	AZEITE tipo oliva, puro, extra virgem, acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro cor escura, 500ml.	COCINEIRO	Unidades	90	R\$ 26,01	R\$ 2.340,90

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

17	AZEITONA, tipo verde, inteira, com caroço, graúda, em conserva na salmoura - Vidro com 200g (peso drenado), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CAMPO BELO	Unidades	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
18	BATATA PALHA, embalagem com 80g, em ótima estado de conservação e em condições adequadas para o consumo, saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ISLATE	Pacotes	770	R\$ 3,67	R\$ 2.825,90
19	BISCOITO ÁGUA E SAL, sem gorduras trans.; ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	FORTALEZA	Unidades	768	R\$ 4,42	R\$ 3.394,56
20	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PILAR	Unidades	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
21	BISCOITO DE LEITE. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	PETRYAN	Pacotes	4.378	R\$ 4,80	R\$ 21.014,40

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
22	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem qualquer substância corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA	PETYAN	Pacotes	9.356	R\$ 4,65	R\$ 43.505,40
23	BISCOITO TIPO MAIZENA. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PILAR	Pacotes	9.672	R\$ 5,02	R\$ 48.553,44
24	CAFÉ torrado e moído. Embalagem a vácuo de 500g de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	2 DE JULHO	Pacotes	10.264	R\$ 10,00	R\$ 102.640,00
25	CAFÉ, tipo pó cafeinado, torrado e moído, com ausência de larvas,	2 DE	Unidades	2.200	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	parasitos e substância estranhas, empacotado à vácuo, pacote de 250g. Selo de pureza ABIC.	JULHO				
26	CAFÉ, tipo pó descafeinado, torrado e moído, com ausência de larvas, parasitos e substância estranhas, empacotado à vácuo, pacote de 250g. Selo de pureza ABIC.	2 DE JULHO	Unidades	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
27	CANELA EM CASCA. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KITANO	Pacotes	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
28	CANELA EM PÓ. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KITANO	Pacotes	930	R\$ 3,67	R\$ 3.413,10
29	CANJQUINHA. Produto a base de grão de milho, sem casca, ausência de sujidades, mofos, parasitos e larvas. O produto deve ser de primeira qualidade, tipo 1, na cor branca. A embalagem individual deverá ser de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 200g.	YOKI	Unidades	400	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
30	CASTANHA, tipo caju, de primeira qualidade, de cor uniforme que pode ser branco, amarelo-claro ou marfim-pálido. A quantidade de castanhas quebradas ou em pedaços não deverá ser superior a 10% em relação as castanhas inteiras, isenta de danos causados por insetos, roedores ou pássaros, mofo visível - ranço - decomposição, ou sujeira aderente. Embalagem de 100 gramas.	EXCEL	Unidades	20	R\$ 8,59	R\$ 171,80
31	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do	PALMEIRON	Unidades	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
32	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ E AVEIA, lata 400g. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, contém glúten. Contém trações de leite.	MUCILON	Unidades	500	R\$ 8,92	R\$ 4.460,00
33	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ARROZ, lata 400g. Ingredientes: farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, contém glúten. Contém trações de leite.	MUCILON	Unidades	500	R\$ 8,92	R\$ 4.460,00
34	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MILHO, lata 400g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina; enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,	MUCILON	Unidades	500	R\$ 8,92	R\$ 4.460,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	contém glúten. Contém trações de leite.					
35	CHÁ, cítrico, flores e frutas. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com a Portaria 519/98 - Anvisa.	MARATA	Caixas	2.758	R\$ 8,25	R\$ 22.753,50
36	CHOCOLATE em pó, solúvel, natural. Embalagem com 1 kg.	ITALAC	Unidades	830	R\$ 21,00	R\$ 17.430,00
37	COCO RALADO, desidratado, integral - Pacote com 100 g.	ITALAC	Unidades	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00
38	CREME DE LEITE, pasteurizado 100% de origem animal, embalagem em lata recravada e esterilizada. Apresentando teor de gordura de 25%. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária. Embalagem de 300g.	ITALAC	Unidades	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
39	CREME DE LEITE, tradicional. Embalagem: com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura Ministério da Saúde.	ITALAC	Caixas	1.200	R\$ 2,82	R\$ 3.384,00
40	CREME DE MILHO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	MARATA	Pacotes	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	e/ou Ministério da Saúde					
41	DOCE DE LEITE, pastoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g.	PASTOR	Unidades	770	R\$ 8,36	R\$ 6.437,20
42	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	Unidades	1.120	R\$ 31,05	R\$ 34.776,00
43	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	PALMEIRON	Unidades	5.460	R\$ 2,32	R\$ 12.667,20
44	FARINHA DE MANDIOCA, tipo copioba, tostada e seca. Isenta de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. De cor branca ou amarela. Acondicionada em pacotes plásticos. Conter externamente os dados de identificações, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem plástica secundária resistente. Embalagem de 1kg.	ARCO VERDE	Quilos	600	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00
45	FARINHA DE TAPIOCA, produzido a partir da fécula de mandioca, isenta de quase todo o amido da porção; no rótulo da mistura de amidos deve constar a especificação e a quantidade dos amidos empregados. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1Kg.	PARAGUAÇU	Quilos	112	R\$ 7,49	R\$ 838,88
46	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do	PRIMOR	Quilos	390	R\$ 5,13	R\$ 2.000,70

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
47	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	DONA BENTA	Quilos	820	R\$ 4,50	R\$ 3.690,00
48	FARINHA LÁCTEA, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Tendo no mínimo 22g de carboidrato, isento de gorduras trans por porção de 30g do produto. Deve apresentar na composição os seguintes nutrientes: ferro, cálcio, vitamina A, vitamina C, vitamina D, vitamina E, vitaminas do complexo B, ácido fólico, ácido pantotênico, Ferro e Cálcio. Embalagem aluminizada, termos selada, atóxica, em pacote de 230g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	Pacotes	2.300	R\$ 4,57	R\$ 10.511,00
49	FEIJAO CARIOCA, tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	DONA MIRA	Quilos	700	R\$ 6,50	R\$ 4.550,00
50	FEIJAO FRADINHO, tipo 1, produto de primeira qualidade, deverá conter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos uniformes e com coloração branca. Matérias primas limpas, isenta de matéria terrosa, insetos, parasitos, vegetais e mofos. Embalagem individual do	PADIN	Quilos	1.800	R\$ 7,00	R\$ 12.600,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 500g.					
51	FEIJAO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1Kg, com identificação do produto e prazo de validade.	VIDA	Quilos	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
52	FERMENTO biológico, seco, instantâneo, em pó, acondicionado em embalagem com no mínimo 500g.	APTI	Unidades	560	R\$ 11,17	R\$ 6.255,20
53	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	APTI	Unidades	488	R\$ 3,97	R\$ 1.937,36
54	FLOCOS DE MILHO (flocão), enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g em polietileno, termos selados, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	MARATA	Pacotes	9.300	R\$ 1,64	R\$ 15.252,00
55	GELATINA em pó com sabor, com açúcar, sabores diversos, fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico, isentos de sujidades, a embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto, embalagem de até 35g, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	MARATA	Caixas	350	R\$ 2,17	R\$ 759,50

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
56	GELATINA em pó, sem sabor. Embalagem com mínimo de 80 g. (Item específico de unidade 11.630, liberado através de justificativa técnica).	MARATA	Caixas	750	R\$ 2,96	R\$ 2.220,00
57	GELATINA, em pó light, sabores diversos, sem açúcar, fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isentos de sujidades. a embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de até 35g. sabores diversos prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	MARATA	Caixas	150	R\$ 3,41	R\$ 511,50
58	GRANOLA, contendo flocos de aveia, rapadura, coco, tapioca, uva-passa, castanha de caju, germen de trigo, melaço, de cana, manteiga, gergelim e sal marinho, validade de 6 meses após data de fabricação. Embalada em saco plástico contendo informações nutricionais e peso de 250g.	VITTACROC	Pacotes	42	R\$ 8,55	R\$ 359,10
59	LEITE CONDENSADO, tradicional. Embalagem com 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	TRIANGULO	Caixas	1.980	R\$ 4,57	R\$ 9.048,60
60	LEITE DE COCO, natural, concentrado, açucarado, obtido de frutos sãs e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	YUKA	Unidades	350	R\$ 1,12	R\$ 392,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	acondicionado em garrafas de vidro contendo procedência e validade, garrafa de 200ml.					
61	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500ml.	YUKA	Unidades	1.140	R\$ 1,95	R\$ 2.223,00
62	LEITE EM PÓ DESNATADO, com baixo teor de gordura, sem açúcar, embalagem em lata esterilizada e selada. Contendo procedência e sem sinais de alteração do produto como ferrugem, amassadas, estufadas, vazamentos nas tampas. Data de validade e de fabricação. Embalagem em lata de 400g.	MUCILON	Unidades	750	R\$ 14,50	R\$ 10.875,00
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelado Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonela em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cereus - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: sachê com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	CCGL	Pacotes	15.426	R\$ 7,50	R\$ 115.695,00
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL, envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo procedência e validade, pct com 200g.	CCGL	Pacotes	4.000	R\$ 5,32	R\$ 21.280,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

65	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, 400G. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica e resistente de 400g, e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico resistente, totalmente fechado.	PIRACAN JUBA	Pacotes	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
66	MACARRAO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, fino e longo, cor marrom escuro, sem ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500 g.	BRANDIN I	Pacotes	80	R\$ 4,86	R\$ 388,80
67	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500 g.	BRANDIN I	Pacotes	980	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
68	MACARRAO TIPO LASANHA, seco, sem pré-cozimento, longo e largo, cor amarelo, sem ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade. pct com 500g..	VITAREL LA	Pacotes	70	R\$ 5,62	R\$ 393,40
69	MACARRAO TIPO PARAFUSO, cor amarela, sem ovos, com aspecto, cheiro textura e sabor próprio, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente	BRANDIN I	Pacotes	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	contendo procedência e validade - pct 500g.					
70	MACARRAO TIPO SOPA, formato de concha, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. – Emb. 500g.	BRANDIN I	Pacotes	730	R\$ 3,00	R\$ 2.190,00
71	MAIONESE, light, em sache plástico, condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, óleos essências. – Embalagem de 200 g.	HELMAS	Unidades	210	R\$ 3,60	R\$ 756,00
72	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	JULIETE	Unidades	510	R\$ 3,90	R\$ 1.989,00
73	MANTEIGA, COM SAL, de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NATIVILE	Unidades	2.256	R\$ 8,92	R\$ 20.123,52
74	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BECCEL	Unidades	2.436	R\$ 6,00	R\$ 14.616,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

75	MARGARINA, com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. Pote de 250g	DELINE	Unidades	840	R\$ 3,60	R\$ 3.024,00
76	MASSA PARA BOLO, deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples, de milho, laranja, cenoura, festa emesclado. Acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto. Embalagem de 400g.	MARATA	Pacotes	210	R\$ 3,93	R\$ 825,30
77	MEL de abelha, in natura, com 1000 ml.	NATURA L	Unidades	250	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
78	MILHO ALHO (PARA PIPOCA), em embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	YOKI	Pacotes	2.190	R\$ 3,22	R\$ 7.051,80
79	MILHO VERDE, conserva, embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PREDILE TA	Unidades	700	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00
80	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem com 2 kg, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PREDILE TA	Unidades	1.620	R\$ 4,60	R\$ 7.452,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

81	MILHO, BRANCO. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATA	Pacotes	890	R\$ 4,48	R\$ 3.987,20
82	MINGAU, tipo cremogema, sabor CHOCOLATE, mistura à base de amido de milho, embalagem em caixas de 200g.	CREMOG EMA	Unidades	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
83	MINGAU, tipo cremogema, sabor TRADICIONAL, mistura à base de amido de milho, embalagem em caixas de 500g.	CREMOG EMA	Unidades	200	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
84	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, peso líquida mínimo de 400 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	Pacotes	950	R\$ 4,39	R\$ 4.170,50
85	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	JULIETA	Unidades	1.100	R\$ 3,57	R\$ 3.927,00
86	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	LIZA	Unidades	2.300	R\$ 7,50	R\$ 17.250,00
87	ORÉGANO embalagem com mínimo de 8g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KITANO	Pacotes	370	R\$ 2,43	R\$ 899,10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

88	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	NAVES	Placas	3.070	R\$ 11,25	R\$ 34.537,50
89	OVO, granja, de primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos em cânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade.	NAVES	Dúzias	840	R\$ 10,95	R\$ 9.198,00
90	PIMENTA, em conserva, contendo pimenta madura, água, ácido acético, sal, tomate, podendo conter ou não azeite. Embalagem de vidro ou plástico, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 150ml.	GOTA	Unidades	28	R\$ 3,26	R\$ 91,28
91	PROTEINA DE SOJA, texturizada, de procedência nacional, embalagem 400g, atóxica, termos selados, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas	VITAC ROK	Pacotes	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
92	QUEIJO RALADO, parmesão, contendo substância conservadora e ácido sorbico, não contém glúten, Embalado automaticamente sem contato manual, pacotes de 50g.	FRAM BA	Pacotes	420	R\$ 3,60	R\$ 1.512,00
93	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g.	FRAM BA	Pacotes	1.150	R\$ 5,29	R\$ 6.083,50
94	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	CAMPE ÃO	Quilos	730	R\$ 0,90	R\$ 657,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.					
95	UVA PASSA, sem caroço, cor preta, desidratada, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Embalagem de 100g.	EXCEL	Pacotes	210	R\$ 4,70	R\$ 987,00
96	UVAS-PASSAS, escura, sem semente	EXCEL	Quilos	425	R\$ 36,37	R\$ 15.457,25
97	VINAGRE, álcool, branco, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	REGI NA	Unidades	350	R\$ 1,78	R\$ 623,00
98	VINAGRE, maçã, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	REGI NA	Unidades	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 831.999,92

Valor do LOTE 1: R\$ 831.999,92 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Lote 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SUCO natural de uva, água, açúcar, suco de uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retini, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo PET. Conteúdo: 500ml. Rendimento: 1,5lt.	CAPO	Litros	120	R\$11,66	R\$ 1.399,20
2	SUCO pronto sabores diversos de frutas, para consumo, embalado em Tetra Pack de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CAPO	Unidades	10.000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 11.999,20

Valor do LOTE 4: R\$ 11.999,20 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

LOTE 7 - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	BACALHAU, salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, de procedência norueguês.	Quilos	16	R\$ 35,02	R\$ 560,32	aurora
2	BACON, toucinho defumado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características organolépticas. Em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Selado com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses.	Quilos	54	R\$ 23,62	R\$ 1.275,48	sadia
3	CAMARÃO, tipo seco, embalagem plástica, hermeticamente fechada, com data de fabricação, nome do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	Quilos	4	R\$ 36,42	R\$ 145,68	sadia
4	CARNE BOVINA, copa lombo/sobre paleta", proveniente da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses); o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Com data de fabricação e data de validade	Quilos	189	R\$ 20,93	R\$ 3.955,77	friboi
5	CARNE BOVINA, patinho", carne de primeira, de qualidade, sem osso, sem sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas com data de fabricação e data de validade.	Quilos	4900	R\$ 20,93	R\$ 102.557,00	friboi
6	CARNE DE CAPRINO, de qualidade, proveniente da espécie caprina, com osso, sem sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas com data de fabricação e data de validade.	Quilos	63	R\$ 17,85	R\$ 1.124,55	friboi

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

7	CARNE SECA, charque ponta de agulha, salgada da parte dianteira, produto preparado, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade.	Quilos	62	R\$ 27,30	R\$ 1.692,60	friboi
8	CARNE SUÍNA, copa lombo/sobre paleta", proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses); o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. com data de fabricação e data de validade.	Quilos	189	R\$ 18,00	R\$ 3.402,00	friboi
9	CHESTER TRADICIONAL, ave congelada, temperada em água, sal, glicose, estabilizante: tripolifosfato de sódio, aromatizantes: aromas naturais (com óleo de semente de aipo), realçador de sabor: glutamato monossódico; contendo 70% de sua carne nobre concentrada no peito e nas coxas. Sem glúten. Embalagem plástica atóxica. Peso 4,5Kg.	Unidades	14	R\$ 115,90	R\$ 1.622,60	sadia
10	COXA E SOBRECOXA, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango - COXA e SOBRECOXA, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias.	Quilos	3000	R\$ 8,25	R\$ 24.750,00	sadia
11	FILÉ DE MERLUZA, de primeira qualidade, limpo, sem couro, pele ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser	Quilos	300	R\$ 34,24	R\$ 10.272,00	seara

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega					
12	LINGUIÇA CALABRESA, proveniente de carne suína, carne mecanicamente separada de toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. O veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Quilos	130	R\$ 19,30	R\$ 2.509,00	sadia
13	PEITO DE FRANGO, congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango -PEITO, deve apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Transporte: veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Quilos	4900	R\$ 10,42	R\$ 51.058,00	sadia
14	PRESUNTO, em barra, cozido com capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do	Quilos	143	R\$ 21,00	R\$ 3.003,00	sadia

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias.					
15	SALSICHA, bovina, embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, resistente, resfriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do SIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias oficiais do Ministério da Agricultura, DIPOA e Resolução da ANVISA.	Quilos	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00	sadia
VALOR DESTE LOTE					R\$ 208.000,00	

Valor do LOTE 7: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

Valor de todos os lotes: LOTE 1, 4, 7 - R\$ 1.051.999,12 (um milhão e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	034/2022

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, CNPJ nº 13.843.842/0001-57**, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **UBALDO DA ANUNCIAÇÃO ME, CNPJ Nº 01.170.861/0001-80**, Inscrição Estadual nº 044.609.395, situada na Rua Cosme de Farias, 84, Lote 08, Quadra 1, CEP 44.440.492, Quitadinha, Santo Antônio de Jesus, neste ato representada pelo Sr. **UBALDO DA ANUNCIAÇÃO**, portador da cédula de identidade nº 04.621.450-00 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.194.615-15, doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRONICO Nº 032.2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306.2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para aquisição com instalação de vidros, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no atendimento as creches e escolas da rede municipal de ensino de Conceição do Coité- BA, do Termo

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a **NÃO POSSUI**.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **NÃO POSSUI**.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto no 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto no 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 12 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CNPJ nº 13.843.842/0001-57

UBALDO DA ANUNCIAÇÃO ME

CNPJ Nº 01.170.861/0001-80

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

ANEXO

ORD	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNIT.	QTDE	MARCA	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Aquisição com instalação de janela de vidro incolor 8mm, com medida de 1,5m x 1,94m	UND	R\$ 834,55	13	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 10.849,15
02	Aquisição com instalação de porta de correr, medindo 102 x 220m, com puxador.	UND	R\$ 954,50	4	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 3.818,00
03	Aquisição de vidros tipo liso transparentes-3mm, recortados na medida a combinada de acordos a necessidade.	M	R\$ 159,90	36	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 5.756,40
04	Aquisição de vidros de 3mm, na medidas a combinar, de acordos com a necessidade	M²	R\$ 159,90	24	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 3.837,60
05	Aquisição com instalação de vidros tipo liso transparente - 3mm, em janelas com medidas de 80cm x 35cm.	UND	R\$ 44,97	30	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 1.349,10
06	Vidro temperado 8mm de espessura	M²	R\$ 279,85	28	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 7.835,80
07	Mola hidráulica para portas de vidro temperado.	UND	R\$ 371,80	80	UNIAO - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA	R\$ 29.744,00
08	Aquisição e instalação de porta plotada, medindo 85cm x 210cm, com puxador.	UND	R\$ 898,62	6	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 5.391,72
09	Aquisição com instalação de roldanas para portas e	UND	R\$ 16,00	50	UNIAO - ACESSORIOS	R\$

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	janelas de vidros.				PARA VIDROS LTDA	800,00
10	Vidro temperados 8mm de espessuras em imóveis públicos do município	M²	R\$ 280,00	5	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 1.400,00
11	Aquisição com instalação de fechaduras de 3 furos.	UND	R\$ 120,00	46	UNIAO - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA	R\$ 5.520,00
12	Vidro incolor 4mm de espessura – aplicado em imóveis públicos do município.	M²	R\$ 180,00	32	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 5.760,00
13	Aquisição e instalação de porta de vidro medindo 141x 220cm, com puxador.	UND	R\$ 1.348,20	10	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 13.482,00
14	Aquisição de trincos para vidros.	UND	R\$ 55,00	14	UNIAO - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA	R\$ 770,00
15	Aquisição de roldanas para portas e janelas de vidros.	UND	R\$ 15,27	240	UNIAO - ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA	R\$ 3.664,80
16	Vidros 6mm, varios tamanhos, de acordos a necessidade do solicitante	M	R\$ 230,00	35	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 8.050,00
17	Aquisição com instalação, porta chaves de vidros tipo liso transparente - 4mm, com medida de 50cm x 1,0m com ganchos para pendurar chaves, capacidade para 32 chaveiros.	UND	R\$ 490,29	5	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP	R\$ 2.451,45
18	Aquisição e instalação de mural de avisos de vidros tipo liso transparente -	UND	R\$ 190,00	8	COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS -	R\$ 1.520,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	4mm, com medida de 60cm x 1,5m.				CBVP	
--	---------------------------------	--	--	--	------	--

TOTAL DOS ITENS	R\$ 112.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE 1= CENTO E DOZE MIL REAIS.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N.º 016/2023**

O DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
– **DEOTRAN**, da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ – Bahia, por seu Coordenador, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados;

Art. 1º Ficam os proprietários dos veículos identificados no Anexo único deste Edital, NOTIFICADOS das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas.

Art. 2º Fica concedido prazo defesa, conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022 para, caso queiram, interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de CONCEIÇÃO DO COITÉ a qual deve seguir as seguintes observações:

I- A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para Rua Theógenes Antônio Calixto, s/n, Bairro Gravatá, Terminal Rodoviário, Conceição do Coité-BA, CEP 48.730-000 devendo conter os documentos abaixo indicados:

a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;

c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;

d) procuração, quando for o caso.

Parágrafo único. Não serão conhecidas defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

Art. 3º Ao proprietário cabe à responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 06 de setembro de 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****ANEXO ÚNICO**

PLACA	SÉRIE	AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA DEFESA	LOCAL DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO/ DESDOBRAMENTO
ANC9180	CT	4634	12/07/2023 15:02:12	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
AXA9C42	CT	5022	21/07/2023 11:35:45	04/09/2023	TRAVESSA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, SEM NUMERO ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
BXQ1911	CT	4704	24/07/2023 09:04:50	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
CHY9102	CT	5012	20/07/2023 11:00:41	04/09/2023	RUA CICERO SOARES, 86 , CENTRO	51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
CVA9850	CT	3263	12/07/2023 09:59:37	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 36 ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
DCU3279	CT	4965	20/07/2023 10:38:54	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
DOZ9044	CT	04655	14/07/2023 11:09:56	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , OLHOS D AGUA	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
DUZ0132	CT	3319	25/07/2023 11:08:36	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
DYS4005	CT	03305	24/07/2023 11:29:03	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
EBB4B60	CT	4989	27/07/2023 15:24:32	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
EKO1217	CT	4698	21/07/2023 11:35:36	04/09/2023	TRAVESSA PROFESSOR	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					ANTONIO BAHIA, SEM NUMERO ,	VIA TRANSVERSAL
ELT7004	CT	3302	21/07/2023 14:14:30	04/09/2023	RUA 2 DE JULHO, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
EOD7D95	CT	04606	06/07/2023 11:10:24	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
EPN1772	CT	04973	24/07/2023 11:02:05	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SN ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
ESD5H99	CT	3331	26/07/2023 15:25:45	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
ESZ9249	CT	4739	28/07/2023 11:11:56	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 9 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
ETV1024	CT	3312	24/07/2023 15:18:10	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 47 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
EXJ9F09	CT	04737	28/07/2023 09:21:06	11/09/2023	RUA FLORENTINO PINTO, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
EYH0146	CT	3779	25/07/2023 14:51:33	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
FAA6A64	CT	4746	31/07/2023 11:36:00	12/09/2023	RUA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
FBE0G77	CT	3294	20/07/2023 09:13:29	04/09/2023	AVENIDA SENHORA SANTANA, 708 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
FBV1C90	CT	4672	17/07/2023 15:51:25	29/08/2023	RUA CICERO SOARES, 93 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
FCR0F39	CT	05205	01/08/2023 11:20:22	12/09/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SN ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
FMI4698	CT	03694	14/07/2023 09:20:11	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
FQY6016	CT	5043	25/07/2023 16:10:33	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA	54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					FONSECA, 47 ,	
FXR5920	CT	4942	12/07/2023 15:04:59	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
GAY8H14	CT	4984	26/07/2023 15:00:26	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
GFX6249	CT	03315	24/07/2023 15:57:01	11/09/2023	AVENIDA PADRE MADUREIRA, 06 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
GFX6249	CT	04720	25/07/2023 16:10:32	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
GFX6249	CT	4980	25/07/2023 16:11:09	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
GFX6249	CT	3791	27/07/2023 11:06:19	11/09/2023	RUA FLORENTINO PINTO, SEM NUMERO ,	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
GXY7873	CT	3282	14/07/2023 15:12:47	28/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 289 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
HKD8D27	CT	4661	17/07/2023 09:39:26	29/08/2023	RUA JOAO BENEVIDES, 71 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
HNJ9714	CT	3690	14/07/2023 09:04:13	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SEM NUMERO , CENTRO	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
HVA2250	CT	4631	12/07/2023 11:04:17	28/08/2023	AVENIDA GETULIO VARGAS, 86 , OLHOS D AGUA	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
HZT6704	CT	3311	24/07/2023 15:08:24	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 27 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
IAD2H30	CT	3790	27/07/2023 11:31:47	11/09/2023	PRACA DO MERCADO, SEM NUMERO ,	54100-ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB
IPE6186	CT	03333	27/07/2023 11:21:48	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					NUMERO ,	ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
ISV7A29	CT	3345	31/07/2023 14:28:37	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
IZT7C55	CT	4927	12/07/2023 10:01:14	28/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 11 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
IZT7C55	CT	3686	13/07/2023 10:54:40	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JLB9677	CT	5004	18/07/2023 08:41:50	29/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 287 ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
JLI8J66	CT	4714	25/07/2023 09:49:18	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 43 , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
JLR0983	CT	3330	26/07/2023 15:25:37	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
JLR8E50	CT	C04712	25/07/2023 09:09:12	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 277 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JLS8H46	CT	4662	17/07/2023 09:43:04	29/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, SEM NUMERO ,	60501-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZACAO QUE PERMITA LIVRE CONVERSAO A DIREITA
JLZ7807	CT	05048	26/07/2023 10:16:16	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 93 , CENTRO	60501-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, EXCETO ONDE HOUVER SINALIZACAO QUE PERMITA LIVRE CONVERSAO A DIREITA
JLZ7937	CT	4633	12/07/2023 14:53:19	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JLZ9002	CT	4695	21/07/2023 10:00:39	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JMR9903	CT	4743	28/07/2023 15:36:09	11/09/2023	RUA PADRE MADUREIRA, 06 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JMS5085	CT	3794	28/07/2023 14:47:06	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					NUMERO ,	TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JMS5538	CT	3285	17/07/2023 15:02:10	29/08/2023	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JMS6603	CT	3687	13/07/2023 15:09:50	28/08/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JNL7254	CT	5018	20/07/2023 15:21:03	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JNM1797	CT	03802	31/07/2023 10:35:56	12/09/2023	RUA CASTRO ALVES, SEM NUMERO ,	55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALLI-ZAÇÃO
JNO5507	CT	04972	24/07/2023 11:19:09	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SN ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
JNO5507	CT	3346	31/07/2023 10:34:49	12/09/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JNU7606	CT	3273	13/07/2023 14:54:54	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JNV6192	CT	3293	20/07/2023 09:05:55	04/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 537 ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
JNY5727	CT	03800	31/07/2023 10:18:47	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
JOG8333	CT	4636	12/07/2023 15:10:19	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JOJ6108	CT	4716	25/07/2023 09:33:17	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 246 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JOJ6108	CT	3784	26/07/2023 15:39:12	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JOJ6108	CT	4730	27/07/2023 15:52:26	11/09/2023	RUA BELO	704-81

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					HORIZONTE, 7 , OLHOS D'ÁGUA	
JOM8C88	CT	3755	14/07/2023 15:07:12	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 287 ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
JOO2833	CT	03322	25/07/2023 15:34:58	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
JOT2516	CT	5072	31/07/2023 10:32:34	12/09/2023	RUA CASTRO ALVES, SEM NUMERO ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JPE2779	CT	3796	28/07/2023 14:48:30	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS
JPI3467	CT	4686	20/07/2023 10:20:53	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JPI3467	CT	3769	20/07/2023 10:22:14	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , OLHOS D'ÁGUA	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JPJ8C77	CT	3751	14/07/2023 10:35:40	28/08/2023	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA, SEM NUMERO ,	54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
JPO9676	CT	5024	21/07/2023 14:01:39	04/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JPR3C72	CT	3277	14/07/2023 09:12:52	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 37 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JPR8057	CT	03781	26/07/2023 08:32:11	11/09/2023	RUA FLORENTINO PINTO, SEM NUMERO ,	55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALI-ZACAO
JPS1773	CT	4708	24/07/2023 10:54:14	11/09/2023	RUA GREGORIO AMANCIO, SEM NUMERO ,	54010-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
JPS7J65	CT	3792	28/07/2023 08:38:37	11/09/2023	TRAVESSA DOM PEDRO II, SEM NUMERO ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
JPT9C92	CT	4952	18/07/2023 10:15:03	29/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 16 ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JPV8498	CT	5023	21/07/2023	04/09/2023	RUA JOSE RAMOS	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			14:00:55		GUIMARAES, SEM NUMERO ,	COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JPW3280	CT	3747	13/07/2023 10:42:14	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
JPW5778	CT	3756	14/07/2023 15:08:30	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JPW7089	CT	4670	17/07/2023 15:40:43	29/08/2023	RUA CICERO SOARES, 75 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JPX3135	CT	5044	25/07/2023 16:15:17	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JPY7085	CT	003341	28/07/2023 16:18:53	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JPZ5845	CT	5001	17/07/2023 15:27:15	29/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 9 , OLHOS D AGUA	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JQA3919	CT	3801	31/07/2023 10:33:42	12/09/2023	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, SEM NUMERO ,	55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALI-ZACAO
JQK3151	CT	5039	25/07/2023 09:31:16	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 , CENTRO	76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
JQK7969	CT	3778	25/07/2023 15:03:32	11/09/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JQM3968	CT	05038	24/07/2023 15:58:45	11/09/2023	AVENIDA PADRE MADUREIRA, SEM NUMERO ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JQP2093	CT	3766	19/07/2023 08:56:26	04/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JQP2093	CT	4693	20/07/2023 14:42:36	04/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JQP2093	CT	3303	21/07/2023 14:20:59	04/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JQP2949	CT	4669	17/07/2023 15:35:34	29/08/2023	AVENIDA PADRE MADUREIRA, 06 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



						TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JQP3140	CT	4959	20/07/2023 10:15:30	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JQP3305	CT	4685	20/07/2023 09:28:11	04/09/2023	TRAVESSA LEOVIRGIL M DA SILVA, SEM NUMERO , CRUZEIRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JQR3106	CT	3280	14/07/2023 14:29:34	28/08/2023	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 106 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JQS4H47	CT	3772	21/07/2023 08:48:58	04/09/2023	TRAVESSA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, SEM NUMERO ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
JQU2251	CT	03798	31/07/2023 09:31:00	12/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JQU2251	CT	04754	31/07/2023 09:48:13	12/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JQX2741	CT	5013	20/07/2023 11:16:02	04/09/2023	RUA CICERO SOARES, 86 , CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JRC6201	CT	04668	17/07/2023 15:25:37	29/08/2023	RUA ANTONIO ARAUJO, 389 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JRC6201	CT	5007	18/07/2023 15:35:49	30/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 112 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JRC9328	CT	3742	12/07/2023 09:54:38	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
JRH3E48	CT	4697	21/07/2023 10:17:39	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 , CENTRO	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
JRI4614	CT	5054	26/07/2023 16:00:42	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 715 , VILA TOLDE	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JRN1186	CT	3272	13/07/2023 14:45:24	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



						CAPACETE
JRO1E36	CT	4752	31/07/2023 15:28:28	12/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JRS7003	CT	05028	24/07/2023 11:29:55	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
JRX5836	CT	4678	19/07/2023 08:42:22	04/09/2023	RUA ARTUR NEIVA, SEM NUMERO ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
JSB7515	CT	5061	27/07/2023 15:12:41	11/09/2023	RUA ARGEMIRO RAMOS, 28 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JSC1522	CT	4675	18/07/2023 10:10:24	29/08/2023	RUA AGENOR R MASCARENHAS, 19 , OLHOS D AGUA	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JSC1522	CT	3318	25/07/2023 09:32:58	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSE4735	CT	4680	19/07/2023 10:55:45	04/09/2023	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSG8189	CT	4681	19/07/2023 11:01:29	04/09/2023	AVENIDA GETULIO VARGAS, 31A , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSH6B90	CT	5003	18/07/2023 09:17:46	29/08/2023	RUA MERCELINO CALIXTO DA MOTA, 16 , CENTRO	76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
JSI0141	CT	4694	21/07/2023 08:57:06	04/09/2023	RUA MERCELINO CALIXTO DA MOTA, 38 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSI3637	CT	04977	25/07/2023 08:50:02	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
JSI7764	CT	3743	12/07/2023 09:58:15	28/08/2023	RUA JOAO BENEVIDES, SEM NUMERO ,	54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
JSI1171	CT	4632	12/07/2023 14:24:27	28/08/2023	RUA DOM PEDRO I, 05 , VILA TOLDE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSJ4801	CT	3323	25/07/2023	11/09/2023	RUA LEOPOLDINO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA,

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			16:00:52		RAMOS, SEM NUMERO ,	MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSJ6020	CT	4677	18/07/2023 16:30:36	30/08/2023	AVENIDA PADRE MADUREIRA, SEM NUMERO , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
JSL5327	CT	3279	14/07/2023 09:31:08	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 37 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
JSL8325	CT	04998	28/07/2023 15:29:24	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSP0718	CT	05068	28/07/2023 15:07:27	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 21 , CENTRO	72690-EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DE MOTOCICLETAS/MOTONETAS/CICLOMO TORES
JSP8600	CT	04627	12/07/2023 09:00:15	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
JSQ3149	CT	4733	27/07/2023 16:04:02	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, 104 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSS2688	CT	3296	20/07/2023 11:19:42	04/09/2023	RUA CICERO SOARES, 86 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSX0598	CT	3688	13/07/2023 15:18:44	28/08/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
JSX6253	CT	04629	12/07/2023 10:01:29	28/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 11 , CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JSY9420	CT	5076	31/07/2023 16:14:12	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
KHN1290	CT	4740	28/07/2023 11:18:15	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 9 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
KHV7B56	CT	4652	14/07/2023 10:34:39	28/08/2023	RUA ANTONIO FELIX DE ARAUJO, SEM NUMERO ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

KPG6A07	CT	3698	17/07/2023 09:39:49	29/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 630 , HOSPITAL NOVO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
KQO6D80	CT	3752	14/07/2023 10:35:56	28/08/2023	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA, SEM NUMERO ,	54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
LKX8471	CT	04948	13/07/2023 14:36:42	28/08/2023	RUA MAXIMINO MADUREIRA, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
LTN6D83	CT	05002	17/07/2023 16:24:26	29/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 339 , VILA TOLDE	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
MDZ4J87	CT	3262	12/07/2023 09:39:32	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
MDZ4J87	CT	3278	14/07/2023 09:19:30	28/08/2023	RUA CARLOS GOMES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
MIJ6G94	CT	5060	27/07/2023 13:03:17	11/09/2023	PRACA DO MERCADO, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
MNX3068	CT	3697	14/07/2023 15:41:18	28/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 289 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
MTY0F60	CT	05045	26/07/2023 09:54:27	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 20 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
MXK8106	CT	03306	24/07/2023 11:01:48	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SEM NUMERO ,	54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
NSJ6732	CT	05050	26/07/2023 15:11:49	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 39 , CENTRO	65640-CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA
NTD2528	CT	4691	20/07/2023 14:52:49	04/09/2023	RUA RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SEM NUMERO , VILA TOLDE	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
NTE8117	CT	05202	31/07/2023 09:41:02	12/09/2023	RUA CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, SN ,	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
NTG8690	CT	4939	12/07/2023 14:55:34	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



NTH6573	CT	4645	13/07/2023 10:13:59	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, 20 , CRUZEIRO	70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NTH7131	CT	04745	31/07/2023 11:50:05	12/09/2023	RUA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NTH9650	CT	5034	24/07/2023 15:14:59	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 21 , CENTRO	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
NTI2777	CT	4705	24/07/2023 09:35:44	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 11 , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
NTI9030	CT	4635	12/07/2023 15:05:48	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NTJ5985	CT	3301	21/07/2023 14:03:06	04/09/2023	PRACA DO MERCADO, SEM NUMERO ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
NTN1387	CT	5055	27/07/2023 10:50:18	11/09/2023	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, 111 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NTQ6922	CT	3757	14/07/2023 17:22:11	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
NTP3384	CT	03795	28/07/2023 15:30:39	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
NTP8284	CT	3684	13/07/2023 09:32:44	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, 25 , CRUZEIRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NTQ9C43	CT	03317	25/07/2023 09:27:29	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
NTR3961	CT	03803	31/07/2023 15:48:26	12/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
NTR6D62	CT	3264	12/07/2023 10:22:43	28/08/2023	RUA ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 150 , OLHOS D AGUA	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
NTS1430	CT	4943	12/07/2023 15:20:41	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO	61220-DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					BRANCO, SN ,	PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DES-TINADA
NTS3031	CT	5201	31/07/2023 09:40:06	12/09/2023	RUA CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, 113 ,	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
NTU6693	CT	03320	25/07/2023 09:52:43	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
NTV5740	CT	05074	31/07/2023 15:39:20	12/09/2023	RUA LANDULFO ALVES, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
NTV9154	CT	05052	26/07/2023 15:45:00	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 39 ,	70722-CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANCA S/ CONDICA O CUIDAR PROPRIA SEGURANCA
NTW3428	CT	4660	14/07/2023 16:29:39	28/08/2023	RUA CICERO SOARES, 32 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
NWK0G22	CT	3760	17/07/2023 09:39:43	29/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
NYI2935	CT	04738	28/07/2023 09:28:17	11/09/2023	RUA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYI3150	CT	3266	12/07/2023 14:50:11	28/08/2023	RUA MAXIMINO MADUREIRA, 427 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYI4A13	CT	03269	12/07/2023 10:53:21	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
NYJ2180	CT	4736	28/07/2023 08:38:35	11/09/2023	RUA TRV D PEDRO II, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
NYO0057	CT	03695	14/07/2023 14:51:57	28/08/2023	RUA ANTONIO NUNES GORDIANO, 33 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
NYO0057	CT	3337	28/07/2023 :30:21	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYO9213	CT	3783	26/07/2023 10:20:30	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
NYP3H17	CT	4753	31/07/2023 09:47:11	12/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					SEM NUMERO ,	ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
NYS4532	CT	4647	13/07/2023 14:38:27	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTEU, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYU0813	CT	4692	20/07/2023 15:01:40	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 ,	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
NYU7387	CT	4689	20/07/2023 10:59:57	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	70301-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
NYU7389	CT	3768	20/07/2023 08:59:13	04/09/2023	RUA CASTRO ALVES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYV2D16	CT	5065	28/07/2023 10:36:38	11/09/2023	TRAVESSA 1 BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYW0H61	CT	5046	26/07/2023 10:01:49	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 19 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NYW0H61	CT	3325	26/07/2023 10:30:38	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
NYX5433	CT	5017	20/07/2023 15:16:31	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
NYX1949	CT	4628	12/07/2023 10:00:29	28/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 11 , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
NYZ7932	CT	4637	12/07/2023 15:14:59	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZA9918	CT	04756	01/08/2023 09:42:10	12/09/2023	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, 39 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZB6820	CT	3758	14/07/2023 15:08:15	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
NZB7966	CT	4969	20/07/2023 15:00:39	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



NZC5979	CT	05033	24/07/2023 15:01:57	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 27, CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZD1582	CT	4673	17/07/2023 15:58:45	29/08/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO, CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZE3C21	CT	4945	12/07/2023 15:35:57	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN,	61220-DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DES-TINADA
NZF1H90	CT	4700	21/07/2023 14:24:06	04/09/2023	RUA CASTRO ALVES, SEM NUMERO, CENTRO	60412-EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
NZG2987	CT	5030	24/07/2023 14:37:45	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZH0959	CT	C3335	27/07/2023 14:50:04	11/09/2023	AVENIDA SENHORA SANTANA, 14,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
NZH5294	CT	4701	21/07/2023 14:29:52	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 277,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZH9539	CT	005029	24/07/2023 11:33:21	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23, CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
NZI8972	CT	4958	20/07/2023 10:36:23	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SN,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZJ9J21	CT	4978	25/07/2023 08:57:42	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
NZK4095	CT	04707	24/07/2023 15:08:11	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 117, CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
NZM8788	CT	4646	13/07/2023 11:47:26	28/08/2023	RUA CARLOS GOMES, 126,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZN9511	CT	5032	24/07/2023 14:58:53	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 27,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
NZR3028	CT	4985	26/07/2023	11/09/2023	RUA BELO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			15:11:41		HORIZONTE, SN ,	DE TELEFONE CELULAR
NZR3028	CT	3327	26/07/2023 15:13:23	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 39 , CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
NZT3883	CT	03338	28/07/2023 10:38:27	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZU1731	CT	3740	12/07/2023 10:15:39	28/08/2023	RUA ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 150 , OLHOS D AGUA	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZV4867	CT	3310	24/07/2023 15:01:13	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 27 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
NZV6427	CT	3334	27/07/2023 11:22:00	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
NZX2B91	CT	4679	19/07/2023 09:18:34	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
NZZ7321	CT	04630	12/07/2023 10:48:32	28/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 12 , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
ODG5D59	CT	3321	25/07/2023 11:20:50	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
ODV4345	CT	04610	06/07/2023 15:34:15	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 112 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OKI9G18	CT	3748	13/07/2023 10:42:12	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
OKK4008	CT	04983	26/07/2023 11:44:35	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OKK4008	CT	04749	31/07/2023 15:41:02	12/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OKL1C65	CT	04706	24/07/2023 15:01:35	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 11 , CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR-62

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



OKL4678	CT	5021	20/07/2023 15:38:06	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
OKO9757	CT	3774	21/07/2023 15:44:00	04/09/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
OKQ9104	CT	04758	01/08/2023 11:27:45	12/09/2023	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, 39 , CENTRO	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
OKR8100	CT	03793	28/07/2023 09:20:28	11/09/2023	TRAVESSA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, SEM NUMERO ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
OKS4155	CT	4729	27/07/2023 15:33:09	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 3 ,	519-30
OKS9746	CT	3347	31/07/2023 11:34:06	12/09/2023	RUA CARLOS GOMES, 154 ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
OKT2E63	CT	03739	12/07/2023 09:04:07	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
OKU8139	CT	3685	13/07/2023 12:36:06	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
OKX5789	CT	5010	19/07/2023 09:26:35	04/09/2023	RUA ANTONIO NUNES GORDIANO, 435 , CARIJE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OKX7708	CT	03776	24/07/2023 11:45:07	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OKY0463	CT	4721	25/07/2023 15:14:35	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 277 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OLA6905	CT	4957	20/07/2023 10:35:21	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SN ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
OLF3170	CT	05203	31/07/2023 10:15:22	12/09/2023	RUA CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, SN ,	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
OLG7G73	CT	03332	26/07/2023 16:11:56	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



OOV5020	CT	5057	27/07/2023 11:03:14	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	54524-ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS
OSB2645	CT	3744	12/07/2023 11:10:46	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
OUF3916	CT	05053	26/07/2023 15:48:54	11/09/2023	RUA MARCELINHO CALIXTO DA MOTA, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
OUF3B38	CT	3343	31/07/2023 10:04:00	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
OUIH8649	CT	03749	13/07/2023 15:10:31	28/08/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUI2125	CT	3288	17/07/2023 16:27:56	29/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 339 , VILA TOLDE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUI9123	CT	4718	25/07/2023 16:00:48	11/09/2023	RUA GREGORIO AMANCIO, SEM NUMERO , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUI9571	CT	5016	20/07/2023 11:27:06	04/09/2023	RUA CICERO SOARES, 86 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUI9571	CT	04717	25/07/2023 11:27:35	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SEM NUMERO ,	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
OUIK1D44	CT	4674	17/07/2023 16:04:27	29/08/2023	RUA DOM PEDRO I, 24 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUL8156	CT	03324	26/07/2023 10:16:17	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 62 , CENTRO	58196-TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
OUI03H77	CT	3797	31/07/2023 08:50:14	12/09/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
OUI0C93	CT	04975	24/07/2023 16:08:58	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
OUIP8400	CT	3286	17/07/2023 15:11:22	29/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , OLHOS	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



					D AGUA	TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUQ8222	CT	4997	28/07/2023 15:20:49	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
OUR4271	CT	5204	31/07/2023 09:29:54	12/09/2023	RUA JUVENCIO MENDES, SN ,	55250-ESTACIONAR VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO
OUT4585	CT	5067	28/07/2023 10:47:07	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUT8752	CT	3276	13/07/2023 16:20:02	28/08/2023	RUA CARLOS GOMES, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUW8F42	CT	04757	01/08/2023 9:49:39	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OUI3I73	CT	4755	31/07/2023 15:47:38	12/09/2023	RUA ANTONIO CALIXTO DA CUNHA, SEM NUMERO ,	54790-ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
OUI7J07	CT	4735	27/07/2023 15:12:19	11/09/2023	RUA JOAO BENEVIDES, 75 ,	76251-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL
OUI4843	CT	4953	19/07/2023 11:54:26	04/09/2023	RUA JOANA ANGELICA, 16 , CRUZEIRO	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
OVC7989	CT	04644	13/07/2023 10:09:46	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, 20 , CRUZEIRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
OVD4H40	CT	4954	20/07/2023 10:34:41	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
OWX3D65	CT	4734	27/07/2023 16:12:48	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SEM NUMERO ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
OYN7356	CT	05037	24/07/2023 15:44:22	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO , CENTRO	76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
OZE8512	CT	03313	24/07/2023 15:44:06	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
OZF7873	CT	4971	20/07/2023	04/09/2023	RUA BAILON LOPES	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			15:06:35		CARNEIRO, 240 ,	CINTO SEGURANCA
OZG9114	CT	3699	17/07/2023 09:07:47	29/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 26 , CENTRO	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
OZM6183	CT	4986	26/07/2023 15:50:02	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
OZN2009	CT	4955	20/07/2023 10:30:04	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
OZN5046	CT	4990	27/07/2023 15:29:08	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
OZO2C96	CT	3788	27/07/2023 09:15:04	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
OZO8550	CT	04933	12/07/2023 10:16:14	28/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, 22 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
OZP3044	CT	3268	12/07/2023 16:26:27	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 37 , OLHOS D AGUA	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
OZT4H23	CT	5069	28/07/2023 15:13:01	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, 14 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
PDY3C64	CT	04981	25/07/2023 16:11:37	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PEM0E66	CT	5062	27/07/2023 15:38:20 - ,	11/09/2023	RUA FLORENTINO PINTO, 26	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
PFJ4758	CT	05027	24/07/2023 11:27:48	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	COD.INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO:
PJA7H97	CT	3773	21/07/2023 11:06:02	04/09/2023	RUA JOANA ANGELICA, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJC4554	CT	4987	27/07/2023 14:58:20	11/09/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SN ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PJE9150	CT	05036	24/07/2023 15:39:53	11/09/2023	AVENIDA PADRE MADUREIRA, SEM NUMERO , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



						CAPACETE
PJG2505	CT	04979	25/07/2023 09:22:38	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SN ,	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
PJG5628	CT	3328	26/07/2023 15:18:06	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
PJI5761	CT	4640	12/07/2023 15:30:42	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PJI7529	CT	5006	18/07/2023 15:08:37	30/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 9 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJI9929	CT	4642	12/07/2023 15:25:08	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
PJI5913	CT	3290	18/07/2023 09:29:39	29/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PJI8E36	CT	04995	27/07/2023 15:54:11	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PJI8J42	CT	04715	25/07/2023 09:32:33	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 246 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJM1659	CT	4742	28/07/2023 14:57:54	11/09/2023	RUA MAXIMINO MADUREIRA, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJM1659	CT	3340	28/07/2023 14:59:03	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 21 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJM2419	CT	4666	17/07/2023 14:51:24	29/08/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 16 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJM9I20	CT	4676	18/07/2023 16:24:47	30/08/2023	AVENIDA PADRE MADUREIRA, SEM NUMERO , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
PJS0F97	CT	4723	25/07/2023 14:46:51	11/09/2023	RUA FLORENTINO PINTO, 30 ,	55680-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALI-ZAÇÃO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



PJS5664	CT	3745	12/07/2023 14:43:48	28/08/2023	RUA MAXIMINO MADUREIRA, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJT0048	CT	4937	12/07/2023 14:46:39	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJU2987	CT	4684	19/07/2023 14:44:11	04/09/2023	RUA JOANA ANGELICA, 145 , VILA TOLDE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJU3018	CT	5011	20/07/2023 09:16:15	04/09/2023	RUA IVO MASCARENHAS, 16 ,	54870-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
PJX1103	CT	05000	31/07/2023 09:55:00	12/09/2023	RUA DOM PEDRO I, 11 , VILA TOLDE	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PJY0F55	CT	4641	12/07/2023 15:39:55	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PJZ5502	CT	4687	20/07/2023 10:24:35	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PJZ7F08	CT	4966	20/07/2023 14:49:03	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 , VILA TOLDE	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PJZ7F08	CT	4968	20/07/2023 14:54:59	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PJZ8323	CT	3292	18/07/2023 15:10:08	30/08/2023	RUA JUVENCIO MENDES, 14 ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PKE6524	CT	4709	24/07/2023 16:06:13	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , OLHOS D AGUA	71370-CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANCA S/ CONDICAO DE CUIDAR PROPRIA SEGURANCA
PKF3A76	CT	3270	13/07/2023 11:40:01	28/08/2023	RUA CARLOS GOMES, 126 , CRUZEIRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PKK7115	CT	05041	25/07/2023 10:14:18	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 17 , CENTRO	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PKM5351	CT	3696	14/07/2023 15:32:49	28/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 289 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PKM6869	CT	4702	21/07/2023	04/09/2023	PRACA DOUTOR JOSE	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			15:28:02		GONCALVES, 65 , CENTRO	OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
PKM6G85	CT	03782	26/07/2023 10:04:41	11/09/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SEM NUMERO ,	76251-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL
PKN2A85	CT	5073	31/07/2023 11:36:24	12/09/2023	RUA LEOPOLDINO RAMOS, SEM NUMERO ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PKN4050	CT	04923	05/07/2023 15:28:52	11/09/2023	RUA IVO MASCARENHAS, 15A ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
PKN8800	CT	4967	20/07/2023 14:50:18	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PKN9164	CT	5071	31/07/2023 09:47:37	12/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 41 ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
PKR2B29	CT	4991	27/07/2023 15:37:55	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PKR3669	CT	4934	12/07/2023 10:34:04	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
PKR3G89	CT	3765	18/07/2023 10:19:44	29/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
PKT5C01	CT	5020	20/07/2023 15:33:28	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PKU1128	CT	03787	26/07/2023 15:58:11	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PKV2J27	CT	4671	17/07/2023 15:47:32	29/08/2023	RUA CICERO SOARES, 91 , CARIE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PKW5935	CT	03804	31/07/2023 15:49:34	12/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55500-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
PKZ6G66	CT	3342	31/07/2023 09:54:48	12/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 41 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PKZ9D86	CT	3298	20/07/2023 11:31:22	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PLB0107	CT	04982	26/07/2023	11/09/2023	RUA MARECHAL	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			10:15:28		DEODORO DA FONSECA, SN ,	OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
PLB6466	CT	4944	12/07/2023 15:26:00	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	61220-DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DES-TINADA
PLD1155	CT	03329	26/07/2023 15:35:20	11/09/2023	RUA D PEDRO 1, 11 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PLD2199	CT	4699	21/07/2023	04/09/2023	RUA PROFESSOR OLAVO PINTO, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PLF2147	CT	04649	13/07/2023 15:00:08	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, SEM NUMERO ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PLI3J29	CT	4659	14/07/2023 16:25:24	28/08/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 05 , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
PLJ2179	CT	4938	12/07/2023 14:44:56	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	55413-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI
PLN3C44	CT	3761	17/07/2023 14:25:01	29/08/2023	AVENIDA SENHORA SANTANA, 504 , CRUZEIRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PLO4A85	CT	03314	24/07/2023 15:50:31	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
PLQ4E06	CT	04748	31/07/2023 15:09:35	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 31 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PLR2B43	CT	03308	24/07/2023 14:30:47	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
PLS0J88	CT	5063	28/07/2023 09:50:02	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 05 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PLS4D77	CT	4710	25/07/2023 08:52:27	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 246 , VILA TOLDE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
PLV3C69	CT	3339	28/07/2023 10:47:13	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



PLX0A07	CT	03786	26/07/2023 15:52:28	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SEM NUMERO ,	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PLX6A77	CT	4658	14/07/2023 16:17:49	28/08/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 05 , CENTRO	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
PLY3A09	CT	3692	14/07/2023 09:07:49	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
PRH2C74	CT	5070	31/07/2023 08:38:11	12/09/2023	RUA DIONISIO PINTO, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
PUE0116	CT	03691	14/07/2023 08:36:43	28/08/2023	RUA IVO MASCARENHAS, SEM NUMERO ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PVX0D24	CT	3780	25/07/2023 15:02:58	11/09/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SEM NUMERO ,	76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
PYI3J97	CT	3256	06/07/2023 09:28:18	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
QAM2F14	CT	4964	20/07/2023 10:39:57	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
QFO5J25	CT	3274	13/07/2023 15:11:57	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
QHM4G92	CT	4940	12/07/2023 15:00:55	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
QJU0F85	CT	4656	14/07/2023 11:13:09	28/08/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , OLHOS D AGUA	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
QNB1C21	CT	03777	24/07/2023 16:12:55	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
QNB1C21	CT	03316	24/07/2023 16:19:01	11/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	51930-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
QPE4G44	CT	4996	28/07/2023 09:09:39 -	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SN ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
QSI1C87	CT	5047	26/07/2023 10:07:53	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 87 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



QTV1D55	CT	5015	20/07/2023 11:24:56	04/09/2023	RUA CICERO SOARES, 86 , CENTRO	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
QTW8E92	CT	4974	24/07/2023 14:34:59	11/09/2023	RUA LAFAIETE COUTINHO, SN ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
QTX3H22	CT	3754	14/07/2023 14:35:10	28/08/2023	RUA LANDULFO ALVES, SEM NUMERO ,	54521-ESTACIONAR NO PASSEIO
QTY1B62	CT	5009	19/07/2023 08:48:30	04/09/2023	RUA PROFESSOR OLAVO PINTO, SEM NUMERO ,	57380-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDOUNICO
QUC2J85	CT	04988	27/07/2023 15:02:11	11/09/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
QWR0764	CT	04747	31/07/2023 11:30:21	12/09/2023	RUA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, 39 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RCS8I52	CT	4643	13/07/2023 09:18:47	28/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 310 , HOSPITAL NOVO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RCT0E28	CT	05026	24/07/2023 11:24:37	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RCW4G04	CT	3300	21/07/2023 10:03:49	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RCY0J09	CT	3785	26/07/2023 14:39:38	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
RCY1E29	CT	4725	26/07/2023 15:00:47	11/09/2023	RUA JOAO BENEVIDES, 75 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RDA0C09	CT	4961	20/07/2023 10:24:13	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RDA6B39	CT	4963	20/07/2023 10:38:32	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RDB2C23	CT	4751	31/07/2023 15:28:38	12/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 23 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RDB6B41	CT	4638	12/07/2023 15:16:12	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



RDB6B41	CT	4639	12/07/2023 15:18:45	28/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 8 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RDC0I29	CT	5059	27/07/2023 11:21:44	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
RDE4J88	CT	05058	27/07/2023 11:29:14	11/09/2023	PRACA DO MERCADO, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RDG1D59	CT	4951	17/07/2023 11:17:05	29/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SN ,	55090-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
RDG1D59	CT	3763	17/07/2023 14:41:26	29/08/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, SEM NUMERO ,	55090-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
RDJ5F80	CT	4653	14/07/2023 10:43:21	28/08/2023	RUA CASTRO ALVES, 193 , HOSPITAL NOVO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
RDM1E00	CT	4956	20/07/2023 10:25:58	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RDM7G63	CT	4688	20/07/2023 10:55:26	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
RDM9D51	CT	3746	12/07/2023 11:06:11	28/08/2023	PRACA DR JOSE GONCALVES, SEM NUMERO ,	76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
RDN1D13	CT	05040	25/07/2023 09:39:35	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 78 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RDO0F88	CT	3770	20/07/2023 10:28:53	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RDO4F64	CT	5014	20/07/2023 11:20:12	04/09/2023	RUA CICERO SOARES, 86 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RDO4G81	CT	04726	26/07/2023 15:38:57	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , OLHOS D AGUA	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
RDO5G23	CT	CT00004 992	27/07/2023 15:41:05	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SN ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RDO7A88	CT	4970	20/07/2023 15:01:16	04/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 240 ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



RDP7F96	CT	04719	25/07/2023 16:05:41	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RDR7C41	CT	4999	25/07/2023 16:58:09	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RGE8C64	CT	03775	24/07/2023 09:50:22	11/09/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RGL6A47	CT	4682	19/07/2023 11:17:21	04/09/2023	RUA JOAO BENEVIDES, 71 , CENTRO	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RPC4F74	CT	5049	26/07/2023 10:21:40	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 93 , CENTRO	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RPC6D14	CT	3689	13/07/2023 15:23:42	28/08/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RPE1A32	CT	4654	14/07/2023 11:03:46	28/08/2023	RUA AGENOR R MASCARENHAS, 29 , OLHOS D AGUA	52070-DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
RPG6E16	CT	4696	21/07/2023 10:08:53	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	76331-DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
RPH4F75	CT	4711	25/07/2023 09:03:42	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 246 , VILA TOLDE	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RPI1C19	CT	04976	25/07/2023 08:44:06	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS GUIMARAES SEDE, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RPI6G39	CT	4665	17/07/2023 11:06:54	29/08/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 39 ,	76252-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
RPI6G98	CT	05042	25/07/2023 15:47:51	11/09/2023	TRAVESSA PROFESSOR ANTONIO BAHIA, SEM NUMERO ,	53800-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
RPJ2D63	CT	4759	01/08/2023 11:38:58	12/09/2023	RUA CICERO SOARES, SEM NUMERO ,	76251-ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEM CREDENCIAL
RPK1D23	CT	4732	27/07/2023 15:57:39	11/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 7 ,	51930-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB
RPL3F09	CT	5031	24/07/2023	11/09/2023	RUA JOSE RAMOS	55411-ESTACIONAR EM DESACORDO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



			14:43:52		GUIMARAES, SEM NUMERO ,	COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
RPL3F09	CT	5035	24/07/2023 15:19:57	11/09/2023	RUA CASTRO ALVES, 21 , CENTRO	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
RPL5G17	CT	3281	14/07/2023 15:02:34	28/08/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 258 , CENTRO	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RPL6E10	CT	4950	17/07/2023 09:35:47	29/08/2023	RUA FLORIANO PEIXOTO, SN ,	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RPL8G57	CT	4960	20/07/2023 10:20:30	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RPM6E54	CT	4690	20/07/2023 14:34:44	04/09/2023	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGASIR, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RPP8G32	CT	5051	26/07/2023 15:04:45	11/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, SEM NUMERO ,	54525-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL OU DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
RPS2H89	CT	4962	20/07/2023 10:57:34	04/09/2023	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 16 ,	51851-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
RPU7H92	CT	3299	20/07/2023 15:40:44	04/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, 29 , OLHOS D AGUA	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RPW0A22	CT	04750	31/07/2023 15:40:57	12/09/2023	RUA BELO HORIZONTE, SEM NUMERO ,	70481-CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
RUW3F73	CT	3326	26/07/2023 10:37:45	11/09/2023	RUA ANTONI FELIX DE ARAUJO, 150 , OLHOS D AGUA	76332-DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
RYE9B07	CT	04713	25/07/2023 09:22:51	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 246 , VILA TOLDE	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
RZJ7F84	CT	3683	11/07/2023 15:25:26	11/09/2023	RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 290 , VILA TOLDE	73662-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
SHN2C54	CT	04608	06/07/2023 14:27:32	11/09/2023	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SEM NUMERO ,	54526-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia –www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
N.º 0002/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QFE5797	04/02/2023	14/12/2022	DA-12/2023	477	CT
PLF3985	14/02/2023	16/12/2022	DA-5/2023	489	CT
QNQ2D01	14/02/2023	15/12/2022	DA-10/2023	546	CT
PLF3985	14/02/2023	19/12/2022	DA-6/2023	278	CT
PKG9661	14/02/2023	20/12/2022	DA-28/2023	389	CT
OKO6374	14/02/2023	20/12/2022	DA-51/2023	285	CT
OUG4G46	14/02/2023	20/12/2022	DA-50/2023	393	CT
JMZ3334	14/02/2023	23/12/2022	DA-27/2023	78	CT
JRL5046	14/02/2023	30/12/2022	DA-11/2023	1318	CT
OKQ7750	14/02/2023	03/01/2023	DA-40/2023	1047	CT
PLG2518	09/02/2023	05/01/2023	DA-44/2023	1073	CT
RPB4C15	14/02/2023	03/01/2023	DA-18/2023	2219	CT
PJX0D85	09/02/2023	05/01/2023	DA-9/2023	588	CT

Conceição do Coité, 23 de março de 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
N.º 0003/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QFE5797	04/02/2023	14/12/2022	DA-12/2023	477	CT
PLF3985	14/02/2023	16/12/2022	DA-5/2023	489	CT
QNQ2D01	14/02/2023	15/12/2022	DA-10/2023	546	CT
PLF3985	14/02/2023	19/12/2022	DA-6/2023	278	CT
PKG9661	14/02/2023	20/12/2022	DA-28/2023	389	CT
OKO6374	14/02/2023	20/12/2022	DA-51/2023	285	CT
OUG4G46	14/02/2023	20/12/2022	DA-50/2023	393	CT
JMZ3334	14/02/2023	23/12/2022	DA-27/2023	78	CT
JRL5046	14/02/2023	30/12/2022	DA-11/2023	1318	CT
OKQ7750	14/02/2023	03/01/2023	DA-40/2023	1047	CT
PLG2518	09/02/2023	05/01/2023	DA-44/2023	1073	CT
RPB4C15	14/02/2023	03/01/2023	DA-18/2023	2219	CT
PJX0D85	09/02/2023	05/01/2023	DA-9/2023	588	CT

Conceição do Coité, 23 de março de 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
N.º 0008/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
JSN7300	17/07/2023	27/04/2023	DA-109/2023	1467	CT
JSN7300	17/07/2023	27/04/2023	DA-110/2023	1468	CT
JRM3012	10/07/2023	11/05/2023	DA-103/2023	1179	CT
RPJ2D63	17/07/2023	12/05/2023	DA-102/2023	3471	CT
JSE5041	18/07/2023	12/05/2023	DA-107/2023	3475	CT
JQX1B70	10/07/2023	22/05/2023	DA-96/2023	612	CT
NTH7082	25/07/2023	30/05/2023	DA-129/2023	1567	CT
IUU5F37	19/07/2023	01/06/2023	DA-125/2023	4036	CT

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

JSI7764	25/07/2023	13/06/2023	DA-130/2023	1235	CT
NTH7082	13/07/2023	16/06/2023	DA-106/2023	4073	CT
OZE1D01	17/07/2023	15/06/2023	DA-111/2023	1255	CT
PLW8I67	18/07/2023	28/06/2023	DA-119/2023	1298	CT
HFP6H56	17/07/2023	11/07/2023	DA-121/2023	3737	CT

Conceição do Coité, 7 de agosto de 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
N.º 0009/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RDH2G48	15/08/2023	21/06/2023	DA-154/2023	3589	CT
OKZ3932	23/08/2023	28/06/2023	DA-167/2023	3633	CT
PLC7576	31/08/2023	06/07/2023	DA-163/2023	3669	CT
QTY1B62	23/08/2023	19/07/2023	DA-164/2023	5009	CT
PLD2199	14/08/2023	21/07/2023	DA-135/2023	4699	CT
PLV3C69	23/08/2023	28/07/2023	DA-169/2023	3339	CT
PLP1G75	23/08/2023	07/08/2023	DA-165/2023	3818	CT

Conceição do Coité, 06 de setembro de 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
N.º 0001/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
NTW7A82	26/01/2023	13/12/2022	DA-39/2023	533	CT

Conceição do Coité, 03 de Fevereiro de 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO****N.º 0002/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QON0486	14/02/2023	18/11/2022	DA-33/2023	502	CT
RDI7J59	04/02/2023	06/12/2022	DA-4/2023	238	CT
RPD9A66	14/02/2023	07/12/2022	DA-2/2023	19	CT
JST7A59	14/02/2023	07/12/2022	DA-14/2023	341	CT
PJD1164	14/02/2023	12/12/2022	DA-15/2023	146	CT
NTT9D87	10/02/2023	13/12/2022	DA-23/2023	26	CT
NTT9D87	14/02/2023	13/12/2022	DA-24/2023	348	CT
NYJ9B85	15/02/2023	19/12/2022	DA-17/2023	166	CT
PLV2J51	14/02/2023	20/12/2022	DA-25/2023	279	CT
OKZ7I44	14/02/2023	19/12/2022	DA-31/2023	494	CT
RPE2D60	14/02/2023	19/12/2022	DA-7/2023	555	CT
NZO6I15	14/02/2023	23/12/2022	DA-30/2023	1026	CT
PLS4I62	14/02/2023	20/12/2022	DA-43/2023	288	CT
NYP4263	14/02/2023	20/12/2022	DA-16/2023	398	CT
NTS5787	14/02/2023	22/12/2022	DA-35/2023	568	CT
PJG2C88	14/02/2023	23/12/2022	DA-32/2023	77	CT
OLG3299	10/02/2023	02/01/2023	DA-22/2023	1321	CT
RPL1J33	14/02/2023	03/01/2023	DA-42/2023	748	CT
PJM0778	14/02/2023	04/01/2023	DA-41/2023	752	CT
RPN4B21	14/02/2023	16/01/2023	DA-52/2023	796	CT
OLB5934	14/02/2023	02/02/2023	DA-53/2023	868	CT

Conceição do Coité, 23 de março 2023.

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
N.º 0008/2023**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RPV1B60	15/08/2023	15/06/2023	DA-140/2023	3182	CT
JNU7606	15/08/2023	28/06/2023	DA-152/2023	3631	CT
NYM5189	15/08/2023	03/07/2023	DA-156/2023	3250	CT
JNU7606	15/08/2023	13/07/2023	DA-153/2023	3273	CT
HNJ9714	15/08/2023	14/07/2023	DA-139/2023	3690	CT
QAM2F14	15/08/2023	20/07/2023	DA-145/2023	4964	CT
RGE8C64	15/08/2023	24/07/2023	DA-142/2023	3775	CT
RPH4F75	15/08/2023	25/07/2023	DA-146/2023	4711	CT
PJJ8E36	15/08/2023	27/07/2023	DA-161/2023	4995	CT
PRH2C74	15/08/2023	31/07/2023	DA-147/2023	5070	CT
PKN2A85	15/08/2023	31/07/2023	DA-143/2023	5073	CT
RDC5A22	23/08/2023	01/08/2023	DA-171/2023	5212	CT

Conceição do Coité, 06 de setembro de 2023

GILDEMAR SILVA CARNEIRO

Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito (DEOTRAN)

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE N.º 002/2023

23 DE MARÇO DE 2023

DEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTÂNCIA – JARI

*Divulga resultado do julgamento de recursos
na Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI, de Conceição do Coité.*

**A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**, no uso das atribuições de seu
cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de
Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no dia **10
de fevereiro de 2023**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
RCS1B59	10/02/2023	06/12/2022	RC-7/2023	CT00000239	DEFERIDO

Parágrafo único. O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Conceição do Coité no
seguinte endereço: Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Terminal Rodoviário - Conceição do
Coité - BA - CEP: 48730-000.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 23 de março de 2023.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE N.º 008/2023
06 DE SETEMBRO DE 2023

DEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTÂNCIA – JARI

*Divulga resultado do julgamento de recursos
na Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI, de Conceição do Coité.*

**A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**, no uso das atribuições de seu
cargo, e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de
Recursos de Infrações (JARI), Conceição do Coité - BA, quando da sessão realizada no dia **17
de agosto de 2023**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
NTH7082	17/08/2023	16/07/2018	RC-63/2023	CO00004583	DEFERIDO
JSI7764	17/08/2023	26/10/2018	RC-74/2023	CO00005768	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	04/01/2019	RC-68/2023	CO00006900	DEFERIDO
GZD2137	17/08/2023	13/05/2021	RC-103/2023	CC00000634	DEFERIDO
PLD2199	17/08/2023	03/08/2021	RC-98/2023	CC00001731	INDEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	27/08/2021	RC-73/2023	CC00002098	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	03/09/2021	RC-64/2023	CC00002304	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	14/09/2021	RC-67/2023	CC00002350	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	15/09/2021	RC-66/2023	CC00002357	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	14/10/2021	RC-62/2023	CC00003074	DEFERIDO
NYL6952	17/08/2023	15/10/2021	RC-100/2023	CC00003093	INDEFERIDO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

PJW2149	17/08/2023	21/10/2021	RC-105/2023	CC00002756	INDEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	14/02/2022	RC-72/2023	CC00004639	DEFERIDO
PLM9G34	17/08/2023	16/02/2022	RC-78/2023	CC00004113	INDEFERIDO
NZC1925	17/08/2023	10/03/2022	RC-58/2023	CC00004181	INDEFERIDO
PJA5496	17/08/2023	11/03/2022	RC-94/2023	CC00004702	INDEFERIDO
PJA5496	17/08/2023	24/03/2022	RC-97/2023	CC00004306	DEFERIDO
PJA5496	17/08/2023	24/03/2022	RC-95/2023	CC00004791	INDEFERIDO
PJA5496	17/08/2023	30/03/2022	RC-96/2023	CC00004331	INDEFERIDO
QON0486	17/08/2023	18/11/2022	RC-93/2023	CT00000502	INDEFERIDO
GZD2137	17/08/2023	29/11/2022	RC-102/2023	CT00000425	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	06/12/2022	RC-69/2023	CT00000525	INDEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	06/12/2022	RC-65/2023	CT00000526	DEFERIDO
OIB1079	17/08/2023	22/12/2022	RC-57/2023	CT00000189	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	04/01/2023	RC-71/2023	CT00000095	INDEFERIDO
JPP9889	17/08/2023	20/01/2023	RC-104/2023	CT00002811	DEFERIDO
JPU7328	17/08/2023	23/01/2023	RC-88/2023	CT00001341	INDEFERIDO
JSP0300	17/08/2023	27/01/2023	RC-89/2023	CT00001356	DEFERIDO
QPE4G44	17/08/2023	07/02/2023	RC-107/2023	CT00000885	DEFERIDO
NTH7082	17/08/2023	07/02/2023	RC-70/2023	CT00002860	INDEFERIDO
PJW2149	17/08/2023	10/02/2023	RC-106/2023	CT00000906	INDEFERIDO
PLE9934	17/08/2023	15/02/2023	RC-85/2023	CT00000920	INDEFERIDO
NYL6952	17/08/2023	27/02/2023	RC-101/2023	CT00000935	INDEFERIDO
OOU2D80	17/08/2023	05/04/2023	RC-76/2023	CT00000961	DEFERIDO
OV2338	17/08/2023	10/04/2023	RC-77/2023	CT00002460	INDEFERIDO
OUG1125	17/08/2023	10/04/2023	RC-99/2023	CT00000970	DEFERIDO
RDC5A22	17/08/2023	12/04/2023	RC-61/2023	CT00000982	DEFERIDO
PDD6I03	17/08/2023	17/04/2023	RC-108/2023	CT00002966	DEFERIDO
NTN7091	17/08/2023	20/04/2023	RC-84/2023	CT00001137	DEFERIDO
PLY7G81	17/08/2023	24/04/2023	RC-92/2023	CT00002487	INDEFERIDO
OKO1088	17/08/2023	24/04/2023	RC-79/2023	CT00003410	DEFERIDO
SAF6H52	17/08/2023	26/04/2023	RC-80/2023	CT00001459	DEFERIDO
IQU9I25	17/08/2023	26/04/2023	RC-60/2023	CT00001460	INDEFERIDO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

NZX2B91	17/08/2023	03/05/2023	RC-86/2023	CT00001156	DEFERIDO
JKY7B52	17/08/2023	08/05/2023	RC-81/2023	CT00004007	DEFERIDO
PLJ1477	17/08/2023	12/05/2023	RC-83/2023	CT00001183	DEFERIDO
JSI7764	17/08/2023	12/05/2023	RC-75/2023	CT00001508	DEFERIDO
JPM0A84	17/08/2023	15/05/2023	RC-82/2023	CT00001515	INDEFERIDO
IQU9I25	17/08/2023	15/05/2023	RC-59/2023	CT00001518	INDEFERIDO
OKK7B36	17/08/2023	23/05/2023	RC-91/2023	CT00001543	DEFERIDO
JSP0300	17/08/2023	24/05/2023	RC-90/2023	CT00003713	DEFERIDO
OVP6002	17/08/2023	01/06/2023	RC-87/2023	CT00001575	DEFERIDO
JPV8498	21/08/2023	21/07/2023	RC-118/2023	CT00005023	DEFERIDO

Parágrafo único. O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Conceição do Coité no seguinte endereço: Rua Theognes Antônio Calixto, s/n, Terminal Rodoviário - Conceição do Coité - BA - CEP: 48730-000.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 06 de setembro de 2023.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL N.º 055, DE 13 DE SETEMBRO 2023**

*Convoca prestadores de serviço credenciados
para atuar no Transporte Escolar*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar prestador de serviço credenciado para atuar no Transporte Escolar (Processo Administrativo n.º 055/2023, referente ao Credenciamento n.º 09/2023), a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, na Sede provisória da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Nunes Gordiano, n.º 484, Quadra, neste município, conforme previsão legal do Edital do Credenciamento do Transporte do Escolar, para prestar serviço.

EMPRESA CREDENCIADA	ROTA
VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA 069135435-90 33.7711.241/0001-54	42

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de setembro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 011/2023

Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME- de Conceição do Coité, que se realizará no dia **14 de setembro de 2023** - quinta-feira, às **14h**. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;**
- II – Apresentação de relatórios pelos Conselheiros relatores;**
- III – O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 13 de setembro de 2023.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.